

- E. E. Coronel Avelino Cardoso - 182184, MASP 1.097.255-2, Cristina Alves Neto, PEBIA, a partir de 23/05/14.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 06/2014

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 a servidora: SRE/UBá, Afastada Preliminarmente à Aposentadoria de Dona Euzébia, MASP 366.092-5.01, Rejane Aguiar Ribeiro, PEBII 1, referente ao 1º quinquênio de magistério a contar da data do exercício 06.12.93.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 18/2014.

REGISTRAOPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei 18.975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei 19837, de 2011, da servidora: Guidoval - E.E Cél. Joaquim Martins - 181.102, MaSP 522.047-0, Elaine Ramos Vieira Pinheiro, PEBIA, adm. 01 e PEBIIA, adm. 02, pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DMV, a partir 20/05/2014, vinculado ao cargo efetivo de PEB IIA, adm. 02.

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 110/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens à servidora: Tocantins – E. E. Dr. João Pinto - 181854, MaSP 1.082.129-6.01, D. C. R., PEBIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 79/2014

CONCLUI Processo Administrativo nº 115/2013, Termo de Instauração – Portaria SRE/UBá nº 114/2013, publicada no “Minas Gerais” em 14/2/2013, referente à servidora: Presidente Bernardes – E. E. Gov. Clóvis Salgado – 181421, MaSP 329.651-4.02, E. A. S. C., PEBIP. Considerando que ficou constatada e comprovada a concessão indevida de vantagens e benefícios, referentes às datas de vigência dos adicionais citados nos autos do processo, tendo em vista equívocos nas contagens de tempo, bem como não houve má-fé por parte dos envolvidos, e visando à regularização da vida funcional da servidora, esta Comissão decide pela MANUTENÇÃO da vigência de concessão do 1º Quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, uma vez que já decorreu o prazo prescricional de 5 (cinco) anos, razão pela qual a Administração Estadual perdeu o direito de reaver seus atos, conforme o artigo 65 da Lei nº 14.184/02 e a Resolução SEPLAG nº 037/05. Com relação ao 3º, 4º e 5º Quinquênios, esta Comissão decide pela RETIFICAÇÃO e RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores recebidos, cujo 1º (primeiro) pagamento indevido ocorreu a partir de agosto/2013 e, uma vez que não houve prescrição temporal, ou seja, a irregularidade ocorreu há menos de 5 (cinco) anos, a Administração Estadual não perdeu o direito de reaver o seu ato, conforme o artigo 65 da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 84/2014

CONCLUI Processo Administrativo nº 53/2014, Termo de Instauração – Portaria SRE/UBá nº 51/2014, publicada no “Minas Gerais” em 26/03/2014, referente ao servidor: Dores do Turvo – E. E. Terézinha Pereira - 180831, MaSP 531.973-6.01, A. R. D., ATBIE. Considerando que ficou constatada e comprovada a concessão indevida de vantagens e benefícios referentes às datas de vigências dos benefícios citados nos autos do processo, tendo em vista equívocos nas contagens de tempo, bem como não houve má-fé por parte dos envolvidos, esta Comissão decide pela MANUTENÇÃO das vigências de concessões dos benefícios: 1º e 2º Quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, uma vez que já decorreu o prazo prescricional de 5 (cinco) anos, razão pela qual a Administração Estadual perdeu o direito de reaver seus atos, conforme o artigo 65 da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05. Com relação ao 3º Quinquênio, esta Comissão decide pela RETIFICAÇÃO e RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores recebidos, devido ao equívoco na data de vigência, com o 1º (primeiro) pagamento ocorrido em agosto/2009. Uma vez que não houve prescrição temporal, ou seja, a irregularidade ocorreu há menos de 5 (cinco) anos, a Administração Estadual não perdeu o direito de reaver o seu ato, conforme o artigo 65 da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 037/05, visando à regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – SRE/UBÁ – ATO Nº 85/2014

Conclui Processo Administrativo nº 48/2014, Termo de Instauração – Portaria SRE/UBá nº 46/2014, publicada no “Minas Gerais” em 12/03/2014, referente ao servidor: Visconde do Rio Branco, E. E. CEM Prof. Theodolindo José Soares – 182311, MaSP 1.014.271-9.02, L. S. da C. P., PEBTIIA. Considerando que ficou constatado e comprovado equívocos nas datas de vigências de concessões dos adicionais citados nos autos do processo, bem como não houve má-fé por parte dos envolvidos, esta Comissão decide pela MANUTENÇÃO das vigências de concessões dos seguintes benefícios: 1º Quinquênio e 2º ao 3º Biênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, uma vez que já decorreu o prazo prescricional de 5 (cinco) anos, razão pela qual a Administração Estadual perdeu o direito de reaver seus atos. Em relação ao 4º Biênio, esta Comissão decide apenas pela RETIFICAÇÃO da sua vigência, tendo em vista que não houve vencimentos recebidos, devido ao equívoco na data de vigência, uma vez que não houve prescrição temporal, ou seja, a irregularidade ocorreu há menos de 5 (cinco) anos, razão pela qual a Administração Estadual não perdeu o direito de reaver o seu ato, conforme o artigo 65, da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/05, visando à regularização da vida funcional do servidor.

06 568582 - 1

## SRE de Uberlândia

Diretor: Wagner Lemos de Rezende

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 14/14

Registra Opção Remuneratória, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011, e art. 13 da Lei 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei 19837, de 2011, do servidor: - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 369197.9, Alessandra Menezes de Faria, ATB3G, admissoão 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30 % do cargo em comissão de Secretário de Escola SEII, a partir de 23/05/14.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 92/14

Anula o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 694314.6.1, Miriam de Almeida Silva, ASB1A, Ato nº 08/12, publicado em 10/04/12, na parte em que concedeu 2º quinquênio, por motivo de retificação indevida; Masp 287994.8.1, Sônia Maria Alves Oliveira, ATB3G, Atos nºs 29/04 e 52/94, publicados em 09/03/04 e 07/06/94, na parte em que concedeu 2º e 3º quinquênio, por motivo de acerto na aposentadoria.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO - ATO Nº 93/14

Anula o Ato de Retificação de Quinquênio, referente ao servidor: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 388814.6.2, Irene Brito de Godoi Montes, PEB2B, Ato nº 863/08, publicado em 31/12/08, na parte em que retificou 1º e 2º quinquênio, por motivo de acerto na situação funcional da servidora; Masp 308940.6.1, Ronilda Teresinha Rodrigues, ASB1A, Ato publicado em 24/08/89, na parte em que retificou 1º quinquênio, por motivo de revogação do 1º quinquênio por nomeação em cargo efetivo e acerto no processo de aposentadoria; - Uberlândia, SRE, Masp 635566.3.1, Adeni Ferreira, ASB1A, Ato nº 111/11, publicado em 16/04/11, na parte em que retificou do 1º ao 3º quinquênio, por motivo de desavervação de certidão; Masp 287994.8.1, Sônia Maria Alves Oliveira, ATB3G, Ato nº 90/04, publicado em 09/03/04, na parte em que retificou 3º e 5º quinquênio, por motivo de acerto no processo de aposentadoria.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 13/14

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 308940.6.1, Ronilda Teresinha Rodrigues, ASB1A, referente ao 6º quinquênio a partir de 26/11/10; - Uberlândia, SRE, Masp 635566.3.1, Adeni Ferreira, ASB1A, referente ao 1º, 2º, 3º quinquênio

a partir de 30/08/07 data do requerimento da desavervação; Masp 672823.2.1, Marlene Afonso da Silva Souza, ASB1A, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio a partir de 06/03/08.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 14/14

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, combinado com art. 120 do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 287994.8.1, Sônia Maria Alves Oliveira, ATB3G, referente ao 3º quinquênio a partir de 29/09/1991.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – ATO Nº 20/14

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Campina Verde, CESEC Professora Romilda Diniz, Masp 346765.1.1, Vilma Maria Gomes Faria, PEB2B, referente ao 5º quinquênio a partir de 22/10/11; - Uberlândia, E.E. Hortêncio Diniz, Masp 338683.6.1, Sebastiana Pereira da Silveira, PEB2G, referente ao 5º quinquênio a partir de 31/12/09; E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 325273.1.1, Maria de Fátima Silva Oliveira, PEB4D, referente ao 5º quinquênio a partir de 20/12/11; SRE, Masp 287994.8.1, Sônia Maria Alves Oliveira, ATG3G, referente ao 2º quinquênio a partir de 04/08/1988.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – ATO Nº 21/14

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, combinado com art. 120 do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 694314.6.1, Miriam de Almeida Silva, ASB1A, referente ao 2º quinquênio a partir de 01/07/1993.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 10/14

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT combinado com art. 120 ADCT da CE/1989, e com o inciso XIV do art. 37 CF/1988, ao servidor: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 308940.6.1, Ronilda Teresinha Rodrigues, a partir de 26/11/10, referente ao cargo de ASB1A.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 94/14

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Paes de Almeida, Masp 309023.0.1, Veronice Mota Curcio Ferreira, ASB21, Ato nº 15/05, publicado em 25/01/2005, na parte em que retificou Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de acerto na situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/14

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Monte Alegre de Minas. E. E. Professor Alex Machado Kinippl, Masp 366852.2.1, Margiseta de Souza Parreira, PEB2M, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 27/07/14 com vistas a aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/14

AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Alice Paes, Masp 331387.1.1, Zilah Cardoso da Silva, PEBIA, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 14/07/14 com vistas a aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/14

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 147650.6.2, Maria Helena Leite e Aguiar, ANEIZJ, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/14 com vistas a aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 19/14

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e Resolução/SEE nº 408, de 13/05/2003, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 325273.1.1, Maria de Fátima Silva Oliveira, PEB4D, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 17/11/1999, para fins de regularização de vida funcional.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 95/14

Anula o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Torres, Masp 374942.1.1, Avenir Martins Parreira, PEB2N, Atos nºs 64/97, 90/02 e 72/07, publicados em 25/07/97, 21/12/02 e 28/07/07, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio de exercício, por motivo de concessão anterior a vigência, para regularização do histórico de férias-prêmio do servidor; - Campina Verde, CESEC Professora Romilda Diniz, Masp 346765.1.1, Vilma Maria Gomes Faria, PEB2B, Atos nºs 40/96 e 02/2002, publicados em 14/12/96 e 14/02/02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão referente ao 2º e 3º quinquênio, por concessão indevida; - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 344879.2.1, Diva Jacinta de Sousa, ASB1B, Ato nº 76/07, publicado em 18/08/07, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 96/14

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 344879.2.1, Diva Jacinta de Sousa, ASB1B, Ato nº 595/09, publicado em 11/12/09, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 28/14

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Torres, Masp 374942.1.1, Avenir Martins Parreira, PEB2N, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/09/2000, 3º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2005 e 4º quinquênio de exercício a partir de 27/12/2010; E.E. Professor Antônio Marques, Masp 846756.5.1, Beatriz Aparecida Rocha Pereira, PEB2E, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/05/13; - Campina Verde, CESEC Professora Romilda Diniz, Masp 346765.1.1, Vilma Maria Gomes Faria, PEB2B, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/05/1998, 3º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2003, 5º quinquênio de exercício a partir de 30/03/14; E.E. Dr. Nicodemus de Macedo, Masp 976522.3.2, Edilene Maria de Paula, PEBT1A, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/08/2012; E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 660870.7.3, Catarina de Fátima Soares Nunes, PEB1A, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/11/12; - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 348138.9.1, Ronaldo Martins Ferreira, PEB2P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 17/06/13; - Uberlândia, E.E. Custódio da Costa Pereira, Masp 331697.3.1, Marielis Alves de Souza, PEB2TG, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/08/2013; E.E. José Gomes Junqueira, Masp 861768.0.1, Nilvania Costa, PEB1E, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/07/13; E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1061495.6.1, Suely Maria Coutinho Sousa, EEB1A, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/07/12; E.E. Messias Pedreiro, Masp 547151.1.2, Nueli Vilela Costa, PEB1A, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/13 data exercício; E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 390830.8.1, Maria das Graças Marçal Ribeiro, PEB1D, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/10/12; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 874622.4.1, Cleonice Mendes Pereira, ATB2D, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/02/14; SRE, Masp 446388.1.1, Wellington Domingos Duarte, ATEIE, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/10/07 e 3º quinquênio de exercício a partir de 19/10/12.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM DOBRO – ATO Nº 97/14

Anula o Ato de Férias-Prêmio em Dobro, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Raul Soares, Masp 270104.3.1, Tânia Mara Corrêa, PEB2N DIV, Atos nºs 50/98 e 51/98, publicados em 09/06/98, na parte em que concedeu Férias-Prêmio em Dobro, por concessão indevida; - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 344879.2.1, Diva Jacinta de

Sousa, ASB1B, Ato nº 08/10, publicado em 06/03/10, na parte em que concedeu Férias-Prêmio em Dobro para Adicionais, por motivo de concessão indevida.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 05/14

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1081162.8.1, Daniel Alves Reis, PEB1A, por João Pedro Alves Coelho, filho, a partir de 03/06/14.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/14

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, E.E. Antônio Luis Bastos, Masp 1298147.8.1, João Gabriel do Nascimento para João Gabriel do Nascimento Nngara; E.E. Hortêncio Diniz, Masp 374944.7.1, Deborah Patrícia Santos do Nascimento Oliveira para Deborah Patrícia Santos do Nascimento.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 13/14

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Campina Verde, E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 1168349.7.1, Karine Olívia Medeiros Martins Ribeiro, ATBD1, a partir de 15/05/14; - Uberlândia, E.E. Antônio Luis Bastos, Masp 1298147.8.1, João Gabriel do Nascimento, PEBD1A, a partir de 15/05/14.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 09/14

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. Professor José Ignacio de Sousa, Masp 1328318.9.2, Marcia Andreia Ferreira Santos de Souza, PEB1A, a partir de 26/05/14; SRE, Masp 1010631.8.1, Debora Azambuja da Silva, PEBT1A, a partir de 11/03/14.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/14

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 1001248.2.1, Carlye Alves de Brito, PEB2E, a partir de 19/05/14; E.E. Segismundo Pereira, Masp 450508.7.1, Geraldo Magela Crispim Batista, PEB4B, a partir de 21/03/14.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 22/14

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Mário Porto, Masp 1011218.3.3, Vânia Marra Ribeiro, PEB1A, a partir de 27/05/14; E.E. Rio das Pedras, Masp 250304.3.1, Vera Lúcia Soares, PEB1C, a partir de 11/05/14; SRE, Masp 596835.9.1, Fátima Adrienne de Macedo Soares, ANE2G, a partir de 22/05/14.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 23/14

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 1192994.0.1, Edmarcia Marques, PEBD1, a partir de 19/05/14; E.E. Segismundo Pereira, Masp 962379.4.1, Euridice Rosa de Matos, PEBD1A, a partir de 23/03/14.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 98/14

Anula o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 287994.8.1, Sônia Maria Alves Oliveira, ATB3G, Ato nº 45/03, publicado em 02/12/03, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo de acerto na aposentadoria.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 99/14

Anula o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 323822.7.1, Noely Alfaide de Castro, PEB4A, Ato nº 229/13, publicado em 09/11/13, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por ajuste na aposentadoria.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 35/14

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 287994.8.1, Sônia Maria Alves Oliveira, a partir de 12/09/03, referente ao ATB3G, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 8º, § 1º, Emenda Constitucional Federal nº 20/98 da CF/88, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 26/30 avos.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 100/14

Anula o Ato de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Artur Bernardes, Masp 872923.8.1, Mara Sílvia Pereira Furquim, PEB2G, Ato nº 291/07, publicado em 14/04/07, na parte em que retificou 6º biênio, por motivo de acerto na vida funcional.

REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 26/14

Revoga o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 388814.6.2, Irene Brito de Godoi Montes, PEB2B, Atos nºs S/N e 25/96, publicados em 18/10/94 e 01/10/96, referente ao 1º e 2º biênio, por nomeação em cargo efetivo, a partir de 24/01/1997 data do exercício; - Campina Verde, CESEC Professora Romilda Diniz, Masp 346765.1.1, Vilma Maria Gomes Faria, PEB2B, Ato nº 12/91, publicado em 04/07/1991, referente ao 1º biênio, em razão de nomeação cargo efetivo, a partir de 20/01/92.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 16/14

Concede Gratificação de Incentivo à Docência 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 388814.6.2, Irene Brito de Godoi Montes, PEB2B, referente ao 1º e 2º biênio, a partir de 24/01/1997 data do exercício; - Campina Verde, CESEC Professora Romilda Diniz, Masp 346765.1.1, Vilma Maria Gomes Faria, PEB2B, referente ao 1º biênio a partir de 20/01/92 data exercício; - Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, Masp 390861.3.1, Elaine de Cássia Cardoso Faria, PEB2E, referente ao 7º biênio a partir de 23/11/08 e 8º biênio a partir de 25/11/10; E.E. Padre Mário Forestan, Masp 662756.6.1, Denise Palhares Ferreira, PEB2A, referente ao 5º biênio, a partir de 10/02/11; E.E. Seis de Junho, Masp 339908.6.1, Marlúcia Divina da Silva, PEB2D, referente ao 8º biênio a partir de 09/12/06, 9º biênio a partir de 29/12/08 e 10º biênio a partir de 06/04/11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 025/2013, publicada no “ Minas Gerais” em 18/05/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, Masp 331283.2.1, L.G., PEB2F, decidindo pela RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores relativos a 11 hs exigência curricular ref. período de 28/08/08 a 30/06/10, recebidos indevidamente a contar de 28/08/08, estando a servidora atuando como professora no seu da biblioteca, sem ocorrência de má-fé, porém na aplicando-se ao mesmo o princípio da decadência, conforme art. 64 e 65 da Lei 14184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 039/2013, publicada no “ Minas Gerais” em 18/05/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 699178.0.1, M.A.T/S., PEBIA, decidindo pela RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores recebidos indevidamente relativos a diferença de vencimentos integrais para proventos por média conforme Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, proporcional a 6481 dias, período 10/10/11 a abr/12, sem ocorrência de má-fé, porém não aplicando-se ao mesmo o princípio da decadência, conforme art. 64 e 65 da Lei 14184/02.

PORTARIA nº 10/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º do Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Sérgio Aparecido da Silva, com Educação Infantil de 0 (zero) a 5(cinco) anos, situado à Rua Dr. Vivaldi Cunha n.º 25, Bairro Jardim América, no município de Uberlândia.

06 568502 - 1

RETIFICAÇÃO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 96/14

Retifica o Ato de Mudança de Lotação, referente ao servidor: - Araguari, E.E. Raul Soares, Masp 877646.0.1, Marilúcia Monteiro de Melo, PEB1B, Ato nº 07/14, publicado em 22/02/14, por motivo de incorreção no Masp, onde se lê: Masp 877646.9.1, leia-se: Masp 877646.0.1.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 97/14